

Acta número cinco

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dezanove dias do mês de Março do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e os Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo, António Manuel Gonçalves Rodrigues e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada, dando nota do acrescento do seguinte ponto à Ordem do Dia, na parte da **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A.3.8) Aprovação de Regulamento do Serviço “Oficina Domiciliária”**.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2015

A Câmara deliberou, com os votos favoráveis de todos os presentes, aprovar a acta da reunião ordinária que teve lugar, em 05 de Março de 2015 da Câmara Municipal.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Fernandes, tomou a palavra saudando o Executivo Municipal e aos presentes na reunião, designadamente os órgãos de Comunicação Social, aproveitando, desde logo, o facto de a reunião ser pública para informar o seguinte: a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Belmonte, funciona neste momento no edifício da Câmara Municipal sem espaço próprio devido às limitações físicas disponíveis.

A Câmara Municipal de Belmonte, entretanto, solicitou à Direcção Geral da Política da Justiça a cedência de uma sala no edifício do Julgado de Paz a qual foi autorizada e ao mesmo tempo deu conhecimento ao Conselho de Acompanhamento do Julgado de Paz, que não se opôs.

A alteração do espaço de funcionamento foi também aprovada em Comissão Restrita da Protecção de Crianças e Jovens de Belmonte, pelo que, a partir do mês de Abril, esta passará a funcionar no edifício do Julgado de Paz, em Belmonte, com o seguinte atendimento ao público: Segunda-feira das 15:30 horas às 17.00 horas e Quinta-feira das 14:30 horas às 16:00 horas, sem detrimento de se encontrar 24 horas por dia disponível via telefone através do número de emergência o 112, que depois acciona a CTPCJ, ou no horário laboral até 17:00 horas, pelo 275910014.

O Senhor Vereador, Dr. David, Canelo, usou da palavra a propósito do que a Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Fernandes, acabou de referir, dizendo o seguinte: considerando que conhece grande parte dos casos existentes em ligação com o Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, em Belmonte, enalteceu o trabalho da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Belmonte, que está a funcionar muito bem.

Sublinha no entanto que, tendo lutado pela constituição e pelo funcionamento destes serviços sociais, arqueou com muitas consequências e por isso, ao fim ao cabo, não querendo afirmar que foi “o pai” da sua criação, há muito que ela era exigida. No início foi difícil, mas teve que assumir a responsabilidade, daí que, neste momento, congratula-se com o seu funcionamento e dá os parabéns aos responsáveis que lhe dão seguimento, considerando o excelente trabalho que estão a realizar.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, deu a conhecer que hoje, 19 de Março de 2015, às 17:00 horas, haverá uma conferência de imprensa em que será divulgado o programa do “Cinema Etnocine” que, tanto quanto se sabe, é inovador em Portugal, considerando que é a primeira que se realiza um festival de cinema com esta característica, relativamente ao qual tem uma grande expectativa.

Referiu ainda que tem uma informação mais para dar mas que a guarda para os assuntos da Divisão Técnica de Planeamento de Obras e Urbanismo.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) SOCIEDADE DOS AMIGOS DO MUSEU FRANCISCO TAVARES PROENÇA JÚNIOR – INSCRIÇÃO NA SOCIEDADE DOS AMIGOS DO MUSEU FTPJ

Mediante comunicação datada de 26/02/2015, é solicitado que a Câmara Municipal de Belmonte formalize a colaboração com a Sociedade dos Amigos do Museu Francisco Tavares Proença Júnior, ao que corresponderá uma quota anual no montante de 125€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a adesão à Sociedade dos Amigos dos Amigos do Museu Francisco Tavares Proença Júnior.

A.3.2) JOÃO SANTOS & COELHO,S.A. – ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES – RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR ESTAÇÃO BASE: BELMONTE CENTRO 99BI009

Na sequência da comunicação, por parte da Câmara Municipal de Belmonte, que deu conta da deliberação tomada na reunião de Executivo de 08/08/2014, mediante a qual se declinou a proposta apresentada pela TMN de redução em 40% do valor da renda pago referente a ocupação de espaço para colocação de Infraestruturas de Comunicação, foi apresentada nova proposta em 03/03/2015, desta vez com uma redução de 20%.

Após alguma troca de impressões a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de redução de 20% na renda.

A.3.3) RATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E AO ORÇAMENTO 2015

Tendo-se verificado a necessidade de adequar as GOP's e o Orçamento às necessidades de gestão do Município, nomeadamente reforçando as verbas nas áreas a que se pretende dar primazia, em detrimento de áreas já sedimentadas, entendeu-se por conveniente modificar as GOP's e o Orçamento aprovados para 2015, nos termos dos pontos 8.3.1.5 do Decreto-Lei 54-A/99, foi presente à Câmara, a 2.ª Alteração às GOP'S e Orçamento de 2015, no montante de 420.000€, quer em reforços quer em anulações, para efeitos de aquisição de um terreno do Bouzиеiro, realização de obras no Edifício dos Paços do Concelho, realização de obras no cemitério de Belmonte e iluminação do património histórico.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a 2.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de 2015, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/09, bem como do n.º3 do artigo 35º do mesmo diploma legal e do artigo 137º do CPA.

A.3.4) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO

Foi presente ofício elaborado pelo Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre, mediante o qual é solicitado apoio extraordinário para a realização do Aniversário da Colectividade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Presidente para aferir junto da Colectividade o apoio de que carecem, após o que será novamente apreciado o pedido.

A.3.5) PRÉMIO PEDRO ÁLVARES CABRAL 2015 (6º, 9º E 12º ANO)

Pelo Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, foi facultada informação relativa aos melhores alunos do 6º, 9º e 12º anos do Concelho de Belmonte, para efeitos de concessão do “Prémio de Melhores Alunos”, aos quais desde já se dão os parabéns.

6ª ano: **Maria Vila Flor da Costa**, residente em Maçainhas;

12º ano: **Inês Isabel Ascensão Costa Morão**, residente em Belmonte;

9º ano: **Rodrigo Miguel Cabral Bernardo**, residente nas Inguias e **Ana Maria Alves Guerra**, residente em Belmonte.

O Senhor Vereador David Canelo, tomou a palavra para propor que se atribua também um prémio ao melhor aluno do 4.º ano.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os prémios aos alunos indicados pelo Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral.

A.3.6) CONCURSO “VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS” – REGULAMENTO 2015

Foi presente Regulamento para o Concurso “Varandas, Janelas e Portas Floridas”, 2015.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento em epígrafe, ao abrigo das competências ínsitas nas alíneas k) e ff) do n.1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.7) CONCURSO DE MONTRAS “BELMONTE E OS DESCOBRIMENTOS” – REGULAMENTO 2015

Foi presente Regulamento para o Concurso “Belmonte e os Descobrimientos”, 2015.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento em epígrafe, ao abrigo das competências ínsitas nas alíneas k) e ff) do n.1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.8) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE OFICINA DOMICILIÁRIA

Sobre o assunto em epígrafe o Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, no domínio da acção social, na área do Município de Belmonte, informou que o Executivo Municipal resolveu regular e apoiar a população sénior que apresente dificuldades económicas, visando resolver pequenas intervenções nas habitações através da prestação de serviços de reparação e bricolage de forma gratuita, nas áreas de carpintaria,

serralharia, electricidade e pichelaria.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Serviço de Oficina Domiciliária e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art. 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 2, 5 e 6 de Março de 2015, e constantes dos editais nºs 11, 12 e 13, datados de 4, 5 e 6 de Março de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 4/2015

NOME: Flávio Pedro Fonseca e Patrícia Ferreira Alves

PEDIDO: Licenciamento de Construção de Moradia Unifamiliar

LOCAL: Lage da Oliveira em Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 2/03/2015 – Deferido – Projeto de Arquitetura

PROCESSO N. 34/2014

NOME: Maria Lucília Lourenço Vicente

PEDIDO: Construção de Pavilhão Agrícola – Legalização

LOCAL: Sítio do Carçoço em Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 2/03/2015 – Deferida – Aprovação Final

PROCESSO N. 7/2015

NOME: Helena Susana Amaral Gerales

PEDIDO: Licenciamento de Construção de Moradia Unifamiliar

LOCAL: E.M. 570, Tapada do Guerra em Caria

DESPACHO: Datado de 5/03/2015 – Deferida – Aprovação Final

PROCESSO N. 5/2015 C.P.

NOME: Guilhermina Rocha Antunes Pinto

PEDIDO: Alteração e Ampliação de Habitação Unifamiliar

LOCAL: Rua da Fonte Nova, nº 7 em Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 5/03/2015 – Deferida

PROCESSO N. 31/2014**NOME:** Manuel Fonseca Pinto**PEDIDO:** Licenciamento de Alteração e Ampliação de Edificação**LOCAL:** Tapada da Nogueira em Carvalhal Formoso**DESPACHO:** Datado de 6/03/2015 – Deferido – Projeto de Arquitetura

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente informou a Câmara relativamente aos seguintes assuntos:

Decorreu na semana passada uma reunião com a Senhora Presidente da CCDRC, Sr^a Professora Dr.^a Ana Abrunhosa acompanhada de uma grande equipa da Comissão de Coordenação que veio apresentar o novo Quadro Comunitário 2020 e durante a qual teve a frontalidade de falar a todos os presidentes sobre a execução do QREN, ou seja do programa do quadro comunitário que agora termina, salientando que de todas as Câmaras pertencentes à CIM a única que não teve nenhuma reprimenda foi a Câmara de Belmonte porque tem os processos todos concluídos.

Ainda em relação ao QREN, e como já todos sabem o Município de Belmonte assinou um contrato com o Governo de Portugal, nomeadamente com a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, para a criação de um Espaço do Cidadão em Belmonte. Espaço esse que vai permitir que todas todos os serviços que neste momento existem em Belmonte mantenham todas as suas valências e passem a funcionar em um único espaço. Esse espaço será o rés-do-chão da antiga praça que vai envolver os serviços da Segurança Social, da Agricultura, do Notariado e das Finanças.

A grande surpresa no que diz respeito ainda ao QREN, é que a Câmara de Belmonte foi contactada também pela AMA, na pessoa do seu presidente Senhor Eng.º Paulo Neves no sentido de que o Senhor Ministro Poiães Maduro tinha conseguido do QREN, portanto ainda do Quadro Comunitário anterior, um overbooking de 225 mil euros para Belmonte, a qual deverá, no entanto, estar concluída até 30 de Setembro, já com todas as valências e serviços referidos. Este valor corresponderá a 85% do valor da obra e do equipamento o que significa que o Município de Belmonte suportará os restantes 15%, importando a obra em 260 mil euros.

O Senhor Presidente informou ainda que o Senhor Eng.º Simões tem tido contactos com o gabinete projetista sobre esta matéria. Neste ponto perguntou ao Senhor Eng.º Simões se o valor de 260 mil euros serão suficientes para a execução da obra e aquisição do equipamento, pelo que pediu ao Senhor Eng.º a máxima urgência no apuramento dos valor necessários e se é exequível no tempo exigido, uma vez que é necessário responder rapidamente ao que foi proposto.

O Senhor Presidente referiu ainda que teve o cuidado de perguntar se esta candidatura iria ou não invalidar uma futura candidatura para o andar inferior do mesmo edifício uma vez que já existe o compromisso com a Associação Nacional de Municípios e com a Banda Filarmónica de Belmonte que merece umas instalações condignas. Vai também “nascer”, no rés-do-chão, na parte do terraço, um espaço lúdico que consistirá num café e numa esplanada ou algo do género de apoio a todos estes serviços.

Também no overbooking de que a CCDRC falou, no âmbito do anterior quadro comunitário, a Câmara de Belmonte apresentou uma candidatura da Requalificação da Rua Pedro Álvares Cabral, que estará concluída até 30 de Junho, pelo que se irá avançar com o resto que estava previsto.

O Senhor Presidente lembrou e informou ainda que a razão da suspensão da obra se deveu à preocupação com a estabilidade/instabilidade de alguns imóveis, nomeadamente o edifício onde era a antiga barbearia do Sr. Chico e outros imóveis que vão até á esquina do café do “Zéquinha”. Neste ponto o Senhor Presidente perguntou ao Senhor Engenheiro Simões se haviam sido feitas as notificações aos proprietários dos imóveis, tendo em conta que ameaçam ruína e que a rua vai ser intervencionada, ao que o Senhor Engenheiro informou que o processo está a ser tratado. Disse ainda que esta obra parece, para quem a vê de fora, uma obra simples mas que no entanto se tornou muito complexa por todas estas condicionantes, edifícios degradados e que ameaçam ruína. Informou ainda que a obra vai no entanto reiniciar-se mas nesta fase apenas agora num pequeno troço, exactamente em frente à antiga barbearia do Sr. “Chico”.

O Vereador Prof. David Canelo perguntou ao Senhor Presidente sobre a eventualidade de haver um overbooking para a Construção do Lar de Caria ao que o Senhor Presidente respondeu que relativamente ao Lar de Caria foi já assinado o contrato de financiamento desta obra.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 19 MARÇO DE 2015**

A	–	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	47
.....			
		1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2015	47
.....			
2	–	PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	47
.....			
3	–	PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	48
.....			
		A.3.1) SOCIEDADE DOS AMIGOS DO MUSEU FRANCISCO TAVARES PROENÇA JÚNIOR – INSCRIÇÃO NA SOCIEDADE DOS AMIGOS DO MUSEU FTPJ	48
.....			
		A.3.2) JOÃO SANTOS & COELHO,S.A. – ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES – RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR ESTAÇÃO BASE: BELMONTE CENTRO 99BI009	49
.....			
		A.3.4) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO	49
.....			
		A.3.5) PRÉMIO PEDRO ÁLVARES CABRAL 2015 (6º, 9º E 12º ANO)	50
.....			
		A.3.6) CONCURSO “VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS” – REGULAMENTO	2015 50
.....			

A.3.7) CONCURSO DE MONTRAS “BELMONTE E OS DESCOBRIMENTOS” –
REGULAMENTO 2015

.....
50

A.3.8) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE OFICINA
DOMICILIÁRIA

.....
50

.....
51

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E
URBANISMO:

.....
51

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

.....
51

.....
52

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

.....
53